



RESOLUÇÃO CONFIT Nº 028/2024

“Dispõe sobre a política de desenvolvimento de pessoal (PDP) dos servidores da Controladoria-Geral do Município de Aracruz e dá outras providências.”

O **CONSELHO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - CONFIT**, órgão deliberativo e permanente, responsável pela orientação e organização dos serviços afetos à Controladoria-Geral do Município de Aracruz e às atividades e conduta dos Auditores de Controle Interno, no uso de suas atribuições contidas na Lei Municipal 4.155, de 22 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

CAPÍTULO I

Disposições Preliminares

Art. 1º Fica aprovada a Política de Desenvolvimento de Pessoal (PDP) dos servidores da Controladoria-Geral do Município de Aracruz.

Art. 2º A Política de Desenvolvimento de Pessoal (PDP) tem por objetivo promover o desenvolvimento dos servidores públicos da Controladoria-Geral do Município de Aracruz, nas competências necessárias à consecução da excelência na atuação junto aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º São objetivos da Política de Desenvolvimento de Pessoal:

I – Promover o desenvolvimento constante e permanente do servidor;

II – Melhorar a eficiência, eficácia e qualidade dos serviços públicos prestados ao cidadão, por meio de pesquisas e avaliações, especialmente por meio de indicadores pertinentes aos conhecimentos e/ou habilidades;

III – Assegurar a difusão interna e a gestão eficiente das ações de capacitação;

IV – Racionalizar as despesas decorrentes do processo de capacitação.



V – Oferecer oportunidades de capacitação, difundir-las internamente e garantir aos servidores o adequado acesso aos programas prioritários;

Art. 4º São diretrizes e finalidades da Política de Desenvolvimento de Pessoal:

I – estimular a participação dos servidores em ações de educação continuada;

II – incentivar e apoiar o servidor em suas iniciativas de capacitação profissional garantindo flexibilidade e outros recursos necessários;

III – Avaliar de forma periódica os resultados das ações de capacitação;

IV – Elaborar o Plano Anual de Capacitação dos Servidores da Controladoria-Geral do Município (PACS-CGM).

Art. 5º A programação e os eixos temáticos serão definidos nos Planos Anuais de Capacitação dos Servidores da Controladoria-Geral do Município (PACS-CGM).

§ 1º O PACS-CGM será elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal de Fiscalização e Transparência até o encerramento do mês de dezembro de cada ano, que vigorará no exercício subsequente.

§ 2º A participação nos programas de capacitação e treinamento instituídos ou financiados pela Controladoria-Geral do Município constitui dever funcional do Auditor de Controle Interno e deverá ser concluído até o encerramento do exercício de referência do PACS-CGM, ressalvados os replanejamentos anuais autorizados pelo Conselho Municipal de Fiscalização e Transparência.

§ 3º Resguardado o interesse público e o Erário, a programação mensal do PACS-CGM não terá caráter vinculativo.

Art. 6º Obtido o certificado de conclusão de cada curso, o servidor deverá preencher o Relatório de Participação em Curso de Capacitação (RPC), constante no Anexo II da presente Resolução, e submetê-lo à Subcontroladoria-Geral.

Aracruz/ES, 27 de junho de 2024.


Luís Fernando Mendonça Alves
Presidente do Conselho



Conselho Municipal
de Fiscalização
e
Transparência
(CONFIT)



PREFEITURA
ARACRUZ


Adriana Soares Alves
Membra


Lucas Dias Noronha
Membro


Thainá Machado Vassoler
Membra


Vítor de Carvalho Vecchi
Membro





Anexo I

Plano Anual de Capacitação (PAC-CGM/Ano)

Temática / Curso	Conteudista / Certificador	Carga Horária	Servidores	Mês														
				Jan	Fev	Mar	Abril	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez			
Temática																		
Denominação do curso																		
Temática																		
Denominação do curso																		

Handwritten signature and initials in blue ink.



Anexo II
Relatório de Participação em Curso de Capacitação

Nome do Servidor:	
Cargo:	
Curso:	
Data de Realização:	
Carga Horária Total:	
Conteudista/Certificador:	
Modalidade:	() Online () Presencial
Local (se presencial):	
Objetivos do Curso:	
<i>Descrição sucinta dos objetivos do curso</i>	
Conteúdo Programático:	
<i>Resumo dos principais tópicos abordados no curso</i>	
Avaliação do Curso:	
<i>Opinião sobre a qualidade do curso, relevância para as atividades desempenhadas, pontos positivos e negativos, sugestões, etc.</i>	

Nome do Servidor
Matrícula

10/10/18
[Handwritten signature]